



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



JUSTIFICATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARECER DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO DE ATA Nº 06/2021

OBJETO: Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Pindaré Mirim – MA.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando abertura de procedimento licitatório para o Aquisições de Material de Informática, visando contratações futuras e eventuais destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Pindaré Mirim – MA.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como “CARONA” na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 007/2021/CPL, Processo Administrativo nº 033/2021, da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes – MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de damos continuidade nos trabalhos desenvolvido pela Prefeitura de Pindaré Mirim - MA.

A vantajosidade para a Administração Pública, reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico n.º 007/2021, Processo Administrativo nº 033/2021, da Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, 11 – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77

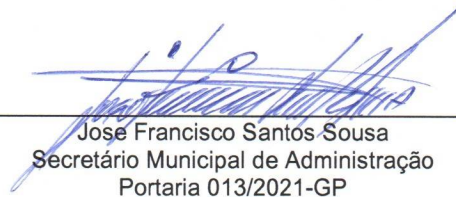


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



outras normas aplicáveis, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Pindaré Mirim - MA, 07 de junho de 2021.



José Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração
Portaria 013/2021-GP

José Francisco Santos Sousa
Secretário de Administração
Portaria 13/2021